

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 10.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” combinado com o §-4º do mesmo Artigo da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98, publicado no DOU de 16.12.98, com os requisitos completados até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, publicação no DOU de 31/12/03 c/c os Arts. 3º e 7º desta emenda, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à **MARIA DO SOCORRO PORTELA MARTINS**, matrícula do contracheque nº 076290-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 1.150,42 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, incisos I, II, III e IV c/c o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **FILOMENA SOARES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 054296-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 876,69 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, incisos I, II, III e IV c/c o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à **FILOMENA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 055426-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 900,72 (NOVECENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade e tempo de contribuição à **EURIDES PINHEIRO DE ANDRADE**, matrícula do contracheque nº 064249-5. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 317,60 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição à **MARIA BERTOLOMÉA LIMA CAMPÊLO**, matrícula do contracheque nº 076704-2. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 184,08 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade, implementou a idade em 31/08/99, à **RAIMUNDO NONATO FERNANDES**, matrícula do contracheque nº 066223-2. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 329,02 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 04.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, em sua redação original, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à **JACIONIRA LOPES ASSUNÇÃO**, matrícula do contracheque nº 065397-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 948,79 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 8º, incisos I, II, III, alínea “a” e “b” c/c o §-4º, do mesmo Art. da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c os Arts. 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição à **ROSEMARY TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 054048-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.054,42 (HUM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **ROSÂNGELA MARIA GORETE VIEIRA SENA**, matrícula do contracheque nº 058914-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 974,57 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-1.179-GB-DUGP, datada de 08/12//04, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **ROSÂNGELA MARIA GORETE VIEIRA SENA**, matrícula do contracheque nº 058914-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-898-GB-DUGP, datada de 09/09/04, que CONCEDEU aposentadoria compulsória à **TEODORO DE SOUSA COSTA**, matrícula do contracheque nº 044890-7. Ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Ref. 09, Classe “C”,** do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os Proventos de **R\$ 238,57 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, §-1º, inciso III, alínea “a”, §-5º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, publicada no DOU de 16.12.98, com os requisitos completados até 31.12.03, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, c/c os Arts. 3º e 7º, desta emenda, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **ROSA BARBOSA DE SANTANA COUTINHO**, matrícula do contracheque nº 054849-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.001,19 (HUM MIL, UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 24.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-552-DDD-CSRH, datada de 25/07/01, que CONCEDEU aposentadoria proporcional à **IRACI MEDEIROS NUNES DE CASTRO**, matrícula do contracheque nº 05946-3. Ocupante do cargo de **Técnico Sênior, Nível V**, do Quadro de Pessoal da Fundação CEPRO, com os Proventos de **R\$ 4.029,34 (QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea “b”, §§-3º, 8º e 17º da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **HONORATA DOS SANTOS MESQUITA**, matrícula do contracheque nº 040972-3. Ocupante do cargo de **Atendente, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 202,53 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **BRAUSINHA ANTUNES DE MACÊDO**, matrícula do contracheque nº 055941-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 867,81 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 23.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observando o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **VICENTE CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, matrícula do contracheque nº 064755-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.054,42 (HUM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, incisos I, II, III e IV c/c o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição à **MARIA GUILHERME DE SOUSA VANDERLEY**, matrícula do contracheque nº 060122-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 974,57 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 24.05.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV c/c o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição à **MARIA DALVA DA SILVA SANTOS**, matrícula do contracheque nº 060151-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.118,34 (HUM MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.